



EDITAL Nº 08/2016

SELEÇÃO DE ATIVIDADES LITERÁRIAS PARA 44ª FEIRA DO LIVRO DA FURG

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, através da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC, Diretoria de Arte e Cultura - DAC, e Comissão Organizadora da 44ª Feira do Livro da FURG, torna público o processo de seleção de atividades literárias para compor a programação da 44ª Feira do Livro da FURG, no período de 26 de janeiro a 05 de fevereiro de 2017.

1. OBJETO

1.1. Este Edital tem por objetivo selecionar 10 (dez) atividades literárias em 4 (quatro) diferentes categorias para compor a programação da 44ª Feira do Livro da FURG que acontece na Praça Dídio Duhá - Cassino / Rio Grande-RS no período de 26 de janeiro a 5 de fevereiro de 2017, com exceção do dia 01 de fevereiro, sem funcionamento da Feira.

1.2. Para o presente Edital consideram-se atividades literárias: saraus, oficinas e intervenções, as quais possuam relação com o segmento da literatura e que visem à valorização do livro e da leitura.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem participar da seleção escritores, artistas e/ou grupos com atuação na área literária.

2.2. É vedada a participação de pessoas ou grupos ligados a integrantes das comissões de seleção ou que sejam membros dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público e dos Tribunais de Contas, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, co-lateral ou por afinidade até o segundo grau; que sejam servidores públicos vinculados a órgão ou entidade concedente, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o segundo grau – conforme Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e art. 6, inciso II, da Portaria Interministerial nº 127/2008, alterada pela Portaria Interministerial nº 342/2008.

3. INSCRIÇÕES DE PROPOSTAS

3.1. O período para envio de propostas é de 24 de novembro a 24 de dezembro de 2016.

3.2. As propostas devem ser encaminhadas a Diretoria de Arte e Cultura no período devido, em envelope lacrado e identificado, no endereço, Diretoria de Arte e Cultura, prédio das Pró-Reitorias, segundo piso, Campus Carreiros, FURG, Avenida Itália Km 8, Bairro Carreiros, Rio Grande, RS, CEP 96203-900, no horário de atendimento das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira. Também serão aceitas inscrições via postal por SEDEX com Aviso de Recebimento (AR) para o endereço acima.

3.3. A identificação no envelope mencionado no item 3.2 deve conter o nome da proposta, do proponente e do responsável, e a categoria a qual se destina. Caso seja utilizado o envio postal, o envelope utilizado não pode ser o mesmo usado para informações postais.

3.4. As inscrições de grupos devem ser realizadas através da indicação de um responsável, que será o único intermediário durante todo processo de seleção e execução, caso a proposta seja classificada, e a indicação deve ser formalizada com o ANEXO II.

3.5. Somente serão homologadas inscrições contendo ficha de inscrição (ANEXO I) completamente preenchida e demais documentos solicitados.

3.6. Outros documentos e comprovações poderão ser exigidos posteriormente, a qualquer tempo.



4. CATEGORIAS

- 4.1. As atividades inscritas neste Edital concorrem a vagas para apresentação nas categorias listadas abaixo:
- 4.1.1. *Categoria (A): Sarau* – Duração: 1 hora e 30 minutos. Cachê bruto: R\$ 800,00. Vagas: 01 (uma)
- 4.1.2. *Categoria (B): Oficina literária* (público geral) – Duração: 1 hora e 30 minutos. Cachê bruto: R\$ 800,00. Vagas: 03 (três)
- 4.1.3. *Categoria (C): Oficina literária* (público infantil) – Duração: 1 hora e 30 minutos. Cachê bruto: R\$ 800,00. Vagas: 01 (uma)
- 4.1.4. *Categoria (D): Intervenção literária* – Duração mínima: 1 hora. Cachê bruto: R\$ 200,00. Vagas: 05 (cinco).
- 4.1.4.1 Nesta categoria, em uma única inscrição, poderá ser proposta a mesma atividade para mais de um dia, desde que explicita tal interesse.
- 4.2. O(s) sarau(s) e as oficinas serão realizados em espaço adequado e as intervenções deverão ser realizadas nos espaços livres da Feira.
- 4.3. O deslocamento ao local e despesas com alimentação e hospedagem são de inteira responsabilidade do proponente.
- 4.4. Serão permitidas inscrições em mais de uma categoria.
- 4.5. As datas das atividades serão divulgadas até 10 dias após a publicação da classificação final e estão compreendidas no período do evento.

5. HOMOLOGAÇÃO, SELEÇÃO, RECURSO E RESULTADO

- 5.1. A homologação das propostas será publicada até 2 dias úteis após o final do período de inscrições e serão consideradas homologadas as propostas que disponibilizarem todos as informações solicitadas no ANEXO I.
- 5.2. A análise técnica das propostas será realizada pela Diretoria de Arte e Cultura e membros da Comissão Organizadora da 44ª Feira do Livro e considerará, de forma classificatória, a relevância literária, qualidade técnica, originalidade, a possibilidade de integração com o público e exequibilidade.
- 5.3. A classificação preliminar será publicada até 3 dias úteis após a homologação das propostas.
- 5.4. Período para recursos de 2 dias úteis.
- 5.4.1. Os recursos devem ser encaminhados seguindo as mesmas orientações do processo de inscrição descrito nos itens 3.2 e 3.3.
- 5.5. A classificação final estará disponível até 3 dias úteis após o fim do período de recursos.
- 5.6. Todas publicações referentes ao processo de avaliação das propostas estarão disponíveis na página www.furg.br.

6. PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será realizado através de depósito bancário na conta corrente do responsável pela apresentação, pessoa física, até 60 dias após o final do evento.
- 6.2. Os valores brutos informados sofrerão os descontos previstos em lei.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Os inscritos no Edital autorizam o uso de áudio e imagens para fins de divulgação e acervo da 44ª Feira do Livro, DAC Vídeos, Secretaria de Comunicação Social, FURG TV, FURG FM.
- 7.2. A Diretoria de Arte e Cultura e Comissão Organizadora da 44ª Feira do Livro da FURG podem cancelar as inscrições de que trata este Edital, em razão de caso fortuito ou de força maior, a seu critério, sem que isso importe em qualquer direito indenizatório.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXC
DIRETORIA DE ARTE E CULTURA – DAC

7.3. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente na Diretoria de Arte e Cultura, localizada no prédio das Pró-Reitorias, segundo piso, Campus Carreiros, FURG, Avenida Itália Km 8, Bairro Carreiros, Rio Grande, RS; ou pelo email dac@furg.br.

7.4. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Diretoria de Arte e Cultura e Comissão Organizadora da 44ª Feira do Livro da FURG.

Rio Grande, 24 de novembro de 2016.

JOZENEIDI COSTA MACHADO
Pró-Reitora de Extensão e Cultura em exercício

(a via original encontra-se assinada)



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Atividade Literária

44ª Feira do Livro

Título da proposta:

Grupo:

Responsável:

Contato (celular):

E-mail:

Categoria:

- (A): Sarau
- (B): Oficina literária (público geral)
- (C): Oficina literária (público infantil)
- (D): Intervenção literária

ANEXAR À FICHA:

Dados do responsável

- (a) cópia RG e CPF;
- (b) cópia carteira de trabalho ou comprovante de inscrição INSS (PIS/NIT);
- (c) cópia comprovante de residência;
- (d) cópia do cartão bancário;

Proposta

- (e) Proposta de atividade literária para o evento, em formato impresso, limite de 05 folhas A4;



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Eu, _____, responsável pelo grupo _____, declaro que o/a Sr./Sra. _____ representa nosso grupo a tratar com a Diretoria de Arte e Cultura - DAC e Comissão Organizadora da 44ª Feira do Livro da FURG sobre todo e qualquer assunto referente a proposta _____ inscrita no Edital 08/2016 - Seleção de Atividades Literárias para 44ª Feira do Livro da FURG.

_____, _____ de _____ de _____.
(local) (data)

Atenciosamente,

(Assinatura do responsável pelo grupo)